



Ano 13 – Edição 2691

Sexta - Feira, 20 de fevereiro de 2026

PORTARIA

PORTARIA Nº 75 / 2026

**CONCEDE PROGRESSÃO FUNCIONAL
HORIZONTAL AO SERVIDOR QUE MENCIONA,
NOS TERMOS DO ARTIGO 22 DA RESOLUÇÃO Nº
1.194, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2013.**

O Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, Vereador Oliveira, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o servidor Amauri Benedito de Oliveira cumpriu o interstício mínimo de 3 (três) anos de efetivo exercício no cargo em que se encontra;

CONSIDERANDO que o servidor obteve, pelo menos, 70 (setenta) pontos na média aritmética de suas últimas Avaliações de Desempenho, ainda não consideradas para efeito da progressão, observadas as normas dispostas na Resolução nº 1.269, de 3 de dezembro de 2019 e em regulamento específico, expede a seguinte

PORTARIA

Art. 1º - Concede progressão funcional horizontal, nos termos do art. 22, da Resolução nº 1.194, de 10 de dezembro de 2013, ao servidor abaixo relacionado, com vencimentos básicos dispostos no Anexo II da Lei nº 5.411/2013.

Nome/ Matrícula	Cargo	Classe	De	Para	A partir de
Amauri Benedito de Oliveira - 395	Agente Administrativo	II	G	H	02/02/2026

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de fevereiro de 2026.

Câmara Municipal de Pouso Alegre, 19 de fevereiro de 2026.

Oliveira Altair Amaral
PRESIDENTE DA MESA

PORTARIA Nº 76 / 2026**CONCEDE PROGRESSÃO FUNCIONAL
HORIZONTAL AO SERVIDOR QUE MENCIONA,
NOS TERMOS DO ARTIGO 22 DA RESOLUÇÃO Nº
1.194, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2013.**

O Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, Vereador Oliveira, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o servidor Pedro Paulo Pereira Reis cumpriu o interstício mínimo de 3 (três) anos de efetivo exercício no cargo em que se encontra;

CONSIDERANDO que o servidor obteve, pelo menos, 70 (setenta) pontos na média aritmética de suas últimas Avaliações de Desempenho, ainda não consideradas para efeito da progressão, observadas as normas dispostas na Resolução nº 1.269, de 3 de dezembro de 2019 e em regulamento específico, expede a seguinte

PORTARIA

Art. 1º - Concede progressão funcional horizontal, nos termos do art. 22, da Resolução nº 1.194, de 10 de dezembro de 2013, ao servidor abaixo relacionado, com vencimentos básicos dispostos no Anexo II da Lei nº 5.411/2013.

Nome/ Matrícula	Cargo	Classe	De	Para	A partir de
Pedro Paulo Pereira Reis - 394	Agente de Tecnologia da Informação	II	G	H	02/02/2026

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de fevereiro de 2026.

Câmara Municipal de Pouso Alegre, 19 de fevereiro de 2026.

Oliveira Altair Amaral
PRESIDENTE DA MESA



PORTARIA Nº 77/2026

REVOGA A PORTARIA Nº 192/2025.

O Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, Vereador Oliveira, no uso de suas atribuições legais e regimentais, expede a seguinte

PORTARIA

Art. 1º Fica revogada a Portaria nº 192/2025.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pouso Alegre, 19 de fevereiro de 2026.

Oliveira

PRESIDENTE DA MESA

RESOLUÇÃO**RESOLUÇÃO Nº 1.324 / 2026**

ALTERA O § 2º DO ART. 10 DA RESOLUÇÃO Nº 1.310, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024, QUE “INSTITUI O CÓDIGO DE HONRARIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE”.

Autoria: Mesa Diretora

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Pouso Alegre, no uso de suas atribuições legais, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º O § 2º do art. 10 da Resolução nº 1.310 de 05 de novembro de 2024 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 10. (...)

§ 2º A Mesa Diretora, sem prejuízo do direito à indicação individual de cada um de seus membros, poderá realizar até 3 (três) indicações conjuntas para cada honraria prevista no art. 2º desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pouso Alegre, 20 de fevereiro de 2026

Oliveira
Presidente da Mesa

Davi Andrade
1º Secretário